



“GUIA DE ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO”, que se encontra disponibilizado no site da DESO – www.deso-se.com.br aba “LICITAÇÕES”;

M) A Contratada fica obrigada a cumprir a Lei Estadual 8.866, de 07 de julho de 2021, que institui o **"Programa de Integridade"**, nas condições estabelecidas no art.1º combinado com o art.5º da lei, quando for o caso.

10.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além dos encargos resultantes da observância da Lei nº 13.306/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, são obrigações da DESO:

- a) Solicitar a execução do objeto à Contratada, através da emissão da Ordem de Fornecimento;
- b) Proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual;
- c) Fiscalizar a execução do objeto contratual e demais itens ligados à execução deste, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- d) Permitir acesso aos funcionários do fornecedor, previamente relacionados e devidamente identificados previamente aos setores envolvidos, sempre que for necessário e em qualquer horário, as unidades de tratamento e desinfecção de água da DESO, para execução de trabalhos referentes à execução do objeto;
- e) Notificar a Contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- g) Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos produtos, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;
- i) Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;

10.3 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos financeiros específicos, alocados na DESO, contido no orçamento de 2024, os quais serão detalhadamente discriminados quando da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA XII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

12.1 – Nos termos do Decreto 7.892/2013, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA XIII – DO PAGAMENTO

13.1 – O fornecimento objeto desta Ata será pago quando devidamente aceito pela fiscalização da DESO, mediante apresentação dos documentos abaixo transcritos e exigidos na R.D.E. nº 12/2004 de 13/07/04 e na R.D.E nº 21/2015 de 22/10/2015 desta Companhia, que depois de conferidos e visados serão encaminhados para processamento e posterior pagamento em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de entrada da fatura no Protocolo da DESO.

- As faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela Fiscalização da DESO.
- Qualquer erro detectado no documento de cobrança acarretará a devolução do mesmo à CONTRATADA para correções e acertos, iniciando-se, após nova apresentação, a contagem de novos prazos para pagamento.

13.1.1 – Nota Fiscal e Fatura/Recibo com o mesmo CNPJ constante do processo licitatório e do preâmbulo deste instrumento, constando nos seus anversos, o número do Contrato e da Ordem de Serviço;

13.1.2 – Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS);

13.1.3 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em conformidade com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

13.1.4 – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, comprovando sua regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

13.1.5 – Certidão Negativa de Débitos, emitida pela DESO, referente aos serviços prestados pela Companhia, conforme R.D.E. nº 21/2015, de 22/10/2015;

13.1.6 – Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo, de regularidade perante a Secretaria da Fazenda ou de Finanças (ICMS), referente ao Estado da Federação a que se refere a emissão da respectiva Nota Fiscal;

13.2 – É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega a DESO, dos documentos de cobrança acompanhado dos seus respectivos anexos, de forma, clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pela DESO dos prazos estabelecidos para conferência e pagamento.

13.3 – A Nota fiscal/Fatura deverá destacar o valor dos impostos ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção

do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

13.4 – Caso a CONTRATADA seja optante do SIMPLES, deverá apresentar, acompanhado da Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

13.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.6 – Somente poderá ser acatada junto ao faturamento, Nota Fiscal dentro do seu período de validade de emissão, cujo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas corresponda àquele do Contrato e da respectiva Ordem de Serviço.

13.7 – Todo e qualquer pagamento será efetuado através da Rede Bancária em Aracaju, sob pena da incidência das taxas de serviços para pagamentos por Ordem Bancária para outras Pracas.

13.8 – A DESO incorrerá em mora caso não efetue o pagamento das faturas no 30º (trigésimo) dia de sua apresentação no protocolo da DESO, conforme disposto no item **13.1** acima, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto. Passado este prazo, estará obrigada a efetuar a compensação financeira, ou seja, correção monetária por atraso de pagamento, calculada com base no INPC ou outro índice substitutivo, calculando-se o período compreendido entre o 31º (trigésimo primeiro) dia até a data do seu efetivo pagamento.

a) Caso o trigésimo dia ocorra em data não útil na administração da DESO, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

b) A administração da DESO poderá realizar pagamento antes do 30º (trigésimo) dia da apresentação das faturas no protocolo da DESO, sendo que no caso da DESO efetuar o pagamento após o 30º(trigésimo) dia e havendo requerimento do contratado pela mora, a DESO deverá promover a compensação financeira quando ocorrer pagamentos antecipados, calculado com base no INPC ou outro índice substitutivo, entre a data do efetivo pagamento e a data de vencimento.

13.9 – A DESO fica autorizada a promover a retenção de créditos devidos em decorrência da execução do presente contrato quando se fizer necessário para evitar prejuízo decorrente do inadimplemento do contrato.

13.10 – Fica estabelecido que a contratada não procederá ao desconto de título, não fará cessão de crédito, nem fará apresentação para cobrança pela rede bancária e a DESO não endossará nem dará aceite a eventuais títulos que forem apresentados por terceiros.

13.11 – Nenhum pagamento será efetuado, a qualquer título, à empresa que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

CLÁUSULA XIV – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o seu custo, cabendo à DESO, através do Gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos Prestadores, observado o disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2024.

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	5956	ALFINETES COLORIDOS PARA MAPAS , TIPO TAÇA. CAIXA COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS. TAMANHO TOTAL: 23 mm. TAMANHO TAÇA: 13 mm. TAMANHO PONTA: 10 mm. DIÂMETRO TAÇA MAIOR: 9,7 mm. DIÂMETRO TAÇA MENOR: 7,3 mm. MARCA: JOCAR VALOR UNITÁRIO: (sete reais, noventa e oito centavos.) VALOR TOTAL: (duzentos e trinta e nove reais, quarenta centavos.)	CX	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
1.2	5958	QUADRO CORTIÇA STANDARD 100 X 70 CM MADEIRA . TELA: CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL DE 1 MM. PRÓPRIO PARA FIXAR AVISOS E CARTAZES UTILIZANDO ALFINETES. MOLDURA: CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS E ENVERNIZADA. MARCA: CORTIARTE VALOR UNITÁRIO: (cento e vinte reais, cinquenta e quatro centavos.) VALOR TOTAL: (três mil, seiscentos e dezesseis reais, vinte centavos.)	UN	30	R\$ 120,54	R\$ 3.616,20
1.3	1589	PRANCHETA EM ACRÍLICO , COM PREDEDOR METÁLICO FORMATO A4, DIMENSÕES 335 X 220 mm, PODENDO VARIAR EM ATÉ +/-5%. MARCA: NOVACRIL VALOR UNITÁRIO: (dezesseis reais, cinquenta e sete centavos.) VALOR TOTAL: (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais.)	UN	400	R\$ 16,57	R\$ 6.628,00
1.4	1590	RÉGUA EM ACRÍLICO CRISTAL , TAMANHO 30 CM, ESPESSURA DA RÉGUA: 3 MM, DIMENSÕES: 31 CM DE COMPRIMENTO X 3,4 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ALTURA. MARCA: WALEU VALOR UNITÁRIO: (dois reais, sessenta centavos.) VALOR TOTAL: (trezentos e noventa reais.)	UN	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

**Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, I-
VSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA e IVSON MACHADO
DE ARRUDA**

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049
388472

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA e IVSON MACHADO DE ARRUDA

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

		VALOR TOTAL: (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais, oitenta centavos.)				
1.10	1544	PASTA EM POLIPROPILENO ABAS/ELÁSTICO , LOMBO 2,5 cm. NA COR AZUL, POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO INMETRO. DIMENSÕES 335 X 235 MM. MARCA: ALAPLAST VALOR UNITÁRIO: (sete reais, vinte e dois centavos.) VALOR TOTAL: (dois mil, novecentos e sessenta reais, vinte centavos.)	UN	410	R\$ 7,22	R\$ 2.960,20
1.11	855	PASTA EM POLIPROPILENO EM L NA COR AZUL 310 X 220 mm A4. MARCA: ALAPLAST VALOR UNITÁRIO: (dois reais, noventa e nove centavos.) VALOR TOTAL: (quatro mil, novecentos e noventa e três reais, trinta centavos.)	UN	1670	R\$ 2,99	R\$ 4.993,30
1.12	1545	PASTA GRAMPO TRILHO , EM POLIPROPILENO, FORMATO OFÍCIO, NA COR AZUL, DIMENSÕES: 240 X 230 MM. MARCA: ALAPLAST VALOR UNITÁRIO: (quatro reais, seis centavos.) VALOR TOTAL: (um mil, trezentos e trinta e nove reais, oitenta centavos.)	UN	330	R\$ 4,06	R\$ 1.339,80
1.13	1017	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES , COM ELÁSTICO, FORMATO A4, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 335 MM X 235 MM, APROXIMADAMENTE, NA COR AZUL. MARCA: ACP VALOR UNITÁRIO: (vinte e seis reais, vinte e três centavos.) VALOR TOTAL: (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, cinquenta centavos.)	UN	250	R\$ 26,23	R\$ 6.557,50
1.14	1583	PASTA SUSPensa HORIZONTAL EM PVC COM GRAMPO E MOLA PLÁSTICO. COR AZUL. MARCA: DELLO VALOR UNITÁRIO: (cinco reais, noventa e dois centavos.) VALOR TOTAL: (um mil, quatrocentos e oitenta reais.)	UN	250	R\$ 5,92	R\$ 1.480,00

Assinado de forma digital por IVSON MACHADO DE ARRUDA:64049388
Dados: 2024.04.26 08:33:58 -03'00'

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

1.15	5571	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AA , VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE). COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. VOLTAGEM: 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO. MARCA: ELGIN VALOR UNITÁRIO: (sete reais.) VALOR TOTAL: (dois mil, oitocentos e setenta reais.)	CX	410	R\$ 7,00	R\$ 2.870,00
1.16	5572	PILHA ALCALINA 1,5 V, TIPO AAA , VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 23 MESES (1ª QUALIDADE). COM PAR BLISTER COM 2 PILHAS. VOLTAGEM: 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. SELO INMETRO. MARCA: ELGIN VALOR UNITÁRIO: (sete reais.) VALOR TOTAL: (dois mil, e sem reais.)	PCT	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
1.17	5971	PILHA RECARREGÁVEL DE NI-MH . CAPACIDADE: 2500 MAH (ALTA DURABILIDADE). TAMANHO: AA CARACTERÍSTICAS: PILHAS RECARREGÁVEIS DE HIDRETO DE NÍQUEL METÁLICO. COM ATÉ 1.000 CICLOS DE CARGA. BLISTER COM 4UN. MARCA: ELGIN VALOR UNITÁRIO: (cinquenta reais, setenta e seis centavos.) VALOR TOTAL: (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais, vinte centavos.)	PCT	70	R\$ 50,76	R\$ 3.553,20
1.18	5580	TECLADO : PADRÃO DAS TECLAS: ABNT II, PADRÃO DE 107 TECLAS, CONEXÃO VIA USB, COR PRETO, ACÚSTICO SILENCIOSO E BOA SENSACÃO TÁTIL, ERGONÔMICO INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, 6 APOIADORES – COR PRETA. MARCA: MULTILASER VALOR UNITÁRIO: (cinquenta e dois reais, oitenta e cinco centavos.) VALOR TOTAL: (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos.)	UN	50	R\$ 52,85	R\$ 2.642,50
1.19	5996	MOUSE NA COR PRETA : TECNOLOGIA ÓPTICO, INTERFACE USB, RESOLUÇÃO DE 800 DPI, NÚMERO DE 03 BOTÕES, COM FIO, COMPATIBILIDADE COM, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS98/2000/XP/PRO/HOME/MEDIA CENTER EDITION/TABLET PC EDITION; COM DIFERENCIAL DE 1 BOTÃO SCROLL; GARANTIA DE 12 MESES. MARCA: MULTILASER VALOR UNITÁRIO: (dezoito reais.) VALOR TOTAL: (um mil, oitocentos reais.)	UN	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

1.20	1575	BARBANTE DE ALGODÃO. CRU 8/4 – 4 FIOS, METRAGEM: 1.700 METROS, PESO: 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. MARCA: KOREA VALOR UNITÁRIO: (trinta reais, sete centavos.) VALOR TOTAL: (dois mil, cento e quatro reais, noventa centavos.)	UN	70	R\$ 30,07	R\$ 2.104,90
1.21	5835	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLI ONDA. COMPRIMENTO MONTADA: 36 X LARGURA: 13 X ALTURA: 24 CM. CAPACIDADE INTERNA POR UNIDADE: 11,23 LITROS. MATERIAL: PLÁSTICO POLI ONDA. COR: AZUL. COMPRIMENTO DESMONTADA: 88 X LARGURA: 67 X ALTURA: 1 CM. MARCA: ALAPLAST VALOR UNITÁRIO: (seis reais, setenta e dois centavos.) VALOR TOTAL: (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais.)	UN	3500	R\$ 6,72	R\$ 23.520,00
1.22	5791	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, BATERIA A LUZ SOLAR. MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: (vinte e oito reais, vinte e dois centavos.) VALOR TOTAL: (um mil, seiscentos e noventa e três reais, vinte centavos.)	UN	60	R\$ 28,22	R\$ 1.693,20
1.23	5695	CARREGADOR DE BATERIA/PILHAS, TIPO PORTÁTIL, VELOCIDADE CARGA RÁPIDA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO AUTO- CHAVEÁVEL 110/220 V, CAPACIDADE 4 PILHAS AA OU AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD INDICADOR DE CARGA INDIVIDUAL DE CADA, TIPO BATERIA RECARREGÁVEL AA OU AAA DE 1,2 V, NI-MH ATÉ 2700MAH. MARCA: MULTILASER VALOR UNITÁRIO: (cem reais.) VALOR TOTAL: (seis mil.)	UN	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
1.24	5826	CHAVEIRO PLÁSTICO, ORGANIZADOR DE CHAVES, TIPO SUPORTE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAR CHAVES, MATERIAL PLÁSTICO, COM ARGOLA E ETIQUETA INTERNA, TAMANHO 58 MM X 18 MM. MARCA: WALEU VALOR UNITÁRIO: (um real, sessenta centavos.) VALOR TOTAL: (seiscentos e oitenta e oito reais.)	UN	430	R\$ 1,60	R\$ 688,00

IVSON
MACHADO
DE
ARRUDA:640
49388472

Assinado de forma
digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049388
472
Dados: 2024.04.26
08:34:16 -03'00'

[illegible]

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049
388472

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO GOIS PAUL, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, I-IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA, IVSON MACHADO DE ARRUDA e IVSON MACHADO DE ARRUDA

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049
388472

MACHADO ARMARINHOS LTDA
Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

1.40	848	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS , DIÂMETRO DO FURO: 6 MM. ESTRUTURA METÁLICA COM BANDEJA COLETORA DE GRANDE CAPACIDADE E PERFURA ATÉ 20 FOLHAS. MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: (dezenove reais, cinquenta e sete centavos.) VALOR TOTAL: (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais.)	UN	100	R\$ 19,57	R\$ 1.957,00
1.41	5561	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL COMPOSIÇÃO/MATERIAL POLIESTIRENO. COR: CRISTAL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: CONTÉM 1 TRIO PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM): A X L X P 8,6 X 7,8 X 23,8. MARCA: NOVACRIL VALOR UNITÁRIO: (quinze reais, dezoito centavos.) VALOR TOTAL: (um mil, quinhentos e dezoito reais.)	UN	100	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
1.42	5825	PRENDEDOR PARA PAPEL , CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI MEDINDO 25 MM E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 50 FOLHAS (A4 75 G/M2). CX COM 12 UND. MARCA: JOCAR VALOR UNITÁRIO: (dez reais, quarenta e quatro centavos.) VALOR TOTAL: (seiscentos e vinte e seis reais, quarenta centavos.)	CX	60	R\$ 10,44	R\$ 626,40
1.43	5711	TESOURA ESCOLAR , MEDIDAS 12 A 13 cm, COM LÂMINAS DE AÇO INOX POLIDO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, CORTES PRECISOS SEM FAZER FORÇA E PONTAS ARREDONDADAS, DEVEM TER FORMATO ANATÔMICO. LÂMINAS FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVE SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPROVANTE DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOXIDÁVEL. MARCA: MASTERPRINT VALOR UNITÁRIO: (quatro reais.) VALOR TOTAL: (seiscentos e quarenta reais.)	UN	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
TOTAL DO LOTE I R\$ 124.699,90 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVECENTA CENTAVOS.)						

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049
388472

Assinado de forma digital por IVSON MACHADO DE ARRUDA:64049388472
Dados: 2024.04.26 08:34:57 -03'00'

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:64049
388472

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

		centavos.)				
2.5	3628	COLA EPOX. MASSA A BASE DE EPOXIBICOMPONENTE, TIPO MASSA SOLDA A FRIO SECAGEM LENTA 2 HORAS, CAIXA COM 100 G; COMPOSIÇÃO: COMPONENTE A (BRANCO): RESINA DE BISFENOL A COM EPÍCLORIDRINA E CARGAS MINERAIS. COMPONENTE B (VERDE): ENDURECEDOR POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 12 MESES. MARCA: VALOR UNITÁRIO: (dez reais, noventa e três centavos.) VALOR TOTAL: (mil, quatrocentos e vinte reais, noventa e quatro centavos.)	UN	130	R\$ 10,93	R\$ 1.420,90
2.6	1550	COLA BRANCA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO ESCOLAR, BISNAGA COM 40 G, COM TAMPA GIRATÓRIA, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA E TECIDO DIMENSÕES: PROFUNDIDADE: 1.50 cm. LARGURA: 4.00 cm. ALTURA: 8.00 cm. MARCA: PIRATININGA VALOR UNITÁRIO: (um real, cinquenta centavos.) VALOR TOTAL: (quatrocentos e cinquenta reais.)	UN	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
2.7	1551	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA À BASE DE CIANOACRILATO, FRASCO COM 5 G, COM BICO PARA APLICAÇÃO MAIS PRECISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. ALTA ADESÃO PARA COLAR ALUMÍNIO, ACRÍLICO, PORCELANA, CERÂMICA, CORTIÇA, PLÁSTICOS, MADEIRA, COURO, PAPEL, CRISTAIS, BORRACHA, PVC, FIBRA DE VIDRO, MÁRMORE E GRANITO. VISCOSIDADE (CP)60 A 80 RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO (N/MM²)7 A 16 TEMPO DE CURA INICIAL 05 A 30 s / TOTAL 24 h TEMPERATURA DE TRABALHO (°C)- 54 A 82 APARÊNCIA LÍQUIDO TRANSPARENTE. MARCA: TEK BOND VALOR UNITÁRIO: (seis reais, um centavo.) VALOR TOTAL: 11.820,00	UN	600	R\$ 6,01	R\$ 3.606,00
2.8	1556	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, EM LÁTEX, Nº 18, MEDINDO 1,8MM X 2MM X 5 CM, CAIXA COM 100 G. MARCA: RED BOR VALOR UNITÁRIO: (três reais, oitenta e três centavos.) VALOR TOTAL: (oitocentos e oitenta reais, noventa centavos.)	CX	230	R\$ 3,83	R\$ 880,90

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Assinado de forma
digital por IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:640493884
72
Dados: 2024.04.26
08:35:37 -03'00'

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

2.9	5556	FITA CREPE 19MM X 50M BRANCA ADESIVA. COR: BRANCA. TIPO: ROLO DE FITA. MODELO (LXC): 19 MM X 50 M. PRODUZIDA COM ADESIVO RESISTENTE QUE PROPORCIONA UMA ADESÃO SUPERIOR NA SUA UTILIZAÇÃO. RESISTE ATÉ 50 °C. BOA ADESÃO. FÁCIL APLICAÇÃO. REMOÇÃO LIMPA EM 24H. IMPERMEÁVEL À TINTA, SOLVENTE, UMIDADE. RESISTENTE AOS SOLVENTES DA MAIORIA DAS TINTAS IMOBILIÁRIAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. MARCA: FIT-PEL VALOR UNITÁRIO: (três reais, noventa e sete centavos.) VALOR TOTAL: (um mil, cento e noventa e cinco reais.)	UN	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
2.10	1562	FITA ADESIVA EMBALADORA MARROM. COR: MARROM. ELONGAÇÃO: 160. TAMANHO: 48 mm X 50 m, TIPO DE ADESIVO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA DE FUSÃO A QUENTE. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. MARCA: FIT-PEL VALOR UNITÁRIO: (quatro reais, cinquenta e oito centavos.) VALOR TOTAL: (dois mil, cento e noventa e oito reais, quarenta centavos.)	UN	480	R\$ 4,58	R\$ 2.198,40
2.11	1561	FITA ADESIVA EMBALADORA TRANSPARENTE. COR: TRANSPARENTE. ELONGAÇÃO: 160. TAMANHO: 48MM X 50M, TIPO DE ADESIVO: RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA DE FUSÃO A QUENTE. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMações IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. MARCA: FIT-PEL VALOR UNITÁRIO: (quatro reais, cinquenta e oito centavos.) VALOR TOTAL: (dois mil, duzentos e noventa reais.)	UN	500	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

IVSON MACHADO
DE
ARRUDA:6404938
8472

MACHADO ARMARINHOS LTDA
Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

		centavos.)				
2.17	5563	LIVRO DE OCORRÊNCIA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100, TIPO CAPA DURA, COR CAPA PRETA, COMPRIMENTO 330 mm, LARGURA 216 mm. MARCA: SD VALOR UNITÁRIO: (vinte reais, oitenta e cinco centavos.) VALOR TOTAL: (dois mil, oitenta e cinco reais.)	UN	100	R\$ 20,85	R\$ 2.085,00
2.18	1573	LIVRO PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSÃO 215 X 160 mm, PODENDO VARIAR +/- 5%. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO:NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO. MARCA: PÁGINA BRASIL VALOR UNITÁRIO: (nove reais, oitenta e quatro centavos.) VALOR TOTAL: (quatrocentos e noventa e dois reais.)	UN	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
2.19	5223	BLOCO PARA ANOTAÇÕES AUTO ADESIVO, EM PAPEL 100% RECICLADO, DIMENSÕES 76 X 102 MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%. EMBALAGEM: BLOCO COM 100 FOLHAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES E QUANTIDADE DE FOLHAS. MARCA: POST-IT VALOR UNITÁRIO: (cinco reais, sessenta e seis centavos.) VALOR TOTAL: (dois mil, duzentos e sessenta e quatro rea	BL	400	R\$ 5,66	R\$ 2.264,00
TOTAL DO LOTE II R\$ 27.750,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.)						

Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
 Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57.604-595 Telefone: (82) 98896-9145
 Inscrição Estadual: 24.600.916-0 CNPJ: 24.174.062/0001-88

IVSON
MACHADO DE
ARRUDA:6404
9388472

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6YQ3-GSO6-5DZD-P98R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 10/05/2024 07:36:58 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:16:50 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:17:10 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:17:20 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:17:33 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:17:55 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:18:14 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:18:26 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:18:38 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:19:10 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:19:25 (Certificado Digital)
- IVSON MACHADO DE ARRUDA - 08/05/2024 15:19:38 (Certificado Digital)

sexta-feira, 10 de Maio de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.396

18

ESTAGIARIO(A): GABRIELA ROBERTA SANTOS DA SILVA

INTERVENIENTE: Universidade Tiradentes - UNIT.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

Processo: 435/2024 - DER/SE

Aracaju/SE, 23 de abril de 2024.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA

Diretor Presidente
em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADO(A): ESTAGIARIA **GABRIEL GONZALES MACEDO CARVALHO DE MENEZES** COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE - IFS.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) e concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 23.234/2005.

PROCESSO n.º 434/2024-CONVÊNIO-DER/SE

Aracaju, 02 de maio de 2023

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO

Diretor Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente -

ADEMA, Autorização Ambiental nº 82/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/AA-0144), para execução de serviços/obras de recuperação de trecho da Rodovia SE-160, Trecho: Riachuelo/Divina Pastora, com recuperação de aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares, com área de aproximadamente 341,90 m² e coordenada geográfica UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: 697808/8815809.

Deso

Ata de Registro de Preços 014/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de expediente, lotes 1, 2 e 3.//R\$ 157.094,90//12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 014/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de expediente, lote 5.//R\$ 112.889,70//12 meses//Recurso Próprio.
Ata de Registro de Preços 015/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**//Objeto: Eventuais e futuras aquisições de material de copa e cozinha, lotes 1, 2 e 3.//R\$ 313.345,00//12 meses//Recurso Próprio.
Contrato 088/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCE LTDA - ME**//Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene para suprir o estoque, lotes 1 e 2.//R\$ 100.673,15//180 dias//Recurso Próprio.

Detran

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO nº 120 - DETRAN/SE

O Estado de Sergipe, por intermédio da Diretora-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, da Lei Federal nº 9.503/1997 e subseqüentes alterações, também amparado na Lei 14.133/2021 e pela Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, por meio da Comissão de Leilão, torna público que, depois de procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, realizará licitação, na modalidade LEILÃO ON LINE (via internet), para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinente, referente aos lotes constantes no Anexo Único conforme as regras e especificações elencadas abaixo:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1 - O leilão será realizado no dia 28 de maio de 2024, a partir das 09h, em modalidade exclusivamente *online*, através do sítio eletrônico www.barradasequeiroz.com.br, conduzido pelo leiloeiro Valério César de Azevedo Déda, devidamente cadastrado na JUCESE/SE sob o nº 07/2008, nos termos da legislação vigente e da cláusula 8.1 do Contrato de Concessão nº 006/2017 (Concorrência nº 001/2016 - Processo nº 022.201-06979/2015-1).

1.2 - Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local (Sergipe), e desta forma serão registradas.

2 - DA VISITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2.1. A simples participação no leilão, bem como a aquisição de algum lote implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos recuperáveis e/ou sucatas que compõem os lotes ofertados.

2.2. Os veículos poderão ser visitados no Pátio da empresa Barradas & Queiroz nos dias úteis do período entre o dia 24 e 27 de maio de 2024, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas. A visitação ao pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar os protocolos sanitários e organizar o fluxo de interessados. Além da visitação, os interessados poderão visualizar as fotos e descrições de cada lote pelo site: www.barradasequeiroz.com.br, a partir de 15 de maio do corrente ano. As fotos divulgadas no site da empresa são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças.

2.4. Poderá participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, exceto servidores do DETRAN/SE, funcionários da empresa Barradas & Queiroz e incapazes na forma lei.

2.5 - Para a participação no leilão dos lotes recuperáveis os interessados deverão fazer o cadastro via site em até 24 horas antes da data de realização do leilão, devendo enviar os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios.

2.6 - Poderão participar do leilão de veículo considerado **SUCATA ou SUCATA MI**, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e/ou comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas na comissão de leilão de veículos do DETRAN-SE;

2.7 - Para a participação no leilão referente aos lotes vendidos como Sucata ou Sucata MI, os interessados deverão fazer o cadastro via site, em até 24 horas antes da data de realização do leilão e enviar os seguintes documentos: Cartão CNPJ, contrato social (até a última alteração), Alvará de Funcionamento, ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou dos sócios, Certidão de Antecedentes Criminais em nome dos sócios proprietários da empresa, emitida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontra, onde é assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos termos indicados na Cláusula Segunda, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.2 - O veículo considerado **"RECUPERÁVEL"** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, nos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

3.3 - O DETRAN/SE não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

3.4 - Os veículos considerados como "SUCATA" e SUCATA MI, correspondem aos veículos não recuperáveis, que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas, com ressalva para os lotes da condição de SUCATA MI, onde o motor e a sua respectiva numeração não poderão ser utilizados sob nenhuma hipótese, conforme relação de lotes detalhada no Anexo Único do Edital Definitivo.

3.5. Após a arrematação caberá ao DETRAN/SE, através de empresa especializada o recolhimento das placas e a criação e inserção de marca distintiva ao longo do bloco do motor de forma que identifique sua procedência nos casos de vistoria no caso dos lotes vendidos na condição de SUCATA e SUCATA MI.

3.6. A arrematação de qualquer bem implica, quanto ao arrematante, o reconhecimento irretratável de sua correta identificação, características, localização e estado de conservação em que se encontrarem ao tempo de sua entrega/imissão em favor do arrematante, inclusive, conhecimento quanto à necessidade de baixa de gravames de qualquer natureza, notadamente os apontados por ferramentas de restrição judicial, quando for o caso.

4 - DA ARREMATACÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA.

4.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial e por se tratar de um Leilão na modalidade exclusivamente "ONLINE", o arrematante pagará o valor integral do total do lance através de depósito bancário em conta fornecida no momento da aquisição e através do e-mail cadastrado ao arrematante no sistema de leilão, sendo que, sobre o valor da arrematação incidirão, o percentual de 6% (seis por cento) referente a comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa de administração da Concessionária de 4% (quatro por cento), totalizando 10% (dez por cento). O pagamento será realizado no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a realização do leilão.

4.2. Para a compra de lotes na condição de "RECUPERÁVEL", além dos valores constantes no item 4.1, também caberá ao arrematante o pagamento das seguintes taxas: Transferência de Propriedade, Taxa de vistoria e licenciamento anual do ano seguinte.

4.3. Para a compra de lotes na condição de "SUCATA" além dos valores constantes no item 4.1, também caberá ao arrematante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 100,00 (cem reais) no caso de compra de lotes na condição de "SUCATA MI", devido à realização do procedimento a que se refere o item 3.4 deste edital, pagos a empresa responsável pela realização do referido serviço.

4.4. Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 4.1, onde no caso do não pagamento da multa, implicará em protesto imediato do título, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (Lei Federal nº 14.133/2021).

4.5. Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

4.6. Com o objetivo de tomar mais célere o procedimento, o Leiloeiro poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO do Edital.

4.7. Os veículos levado a leilão poderão ter suas vendas canceladas ou sustadas até a data da entrega do bem, mesmo que já tenha sido pago e Nota de arrematação e fiscal gerada, por motivo de restrições e decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.

4.8. Antes da retirada dos bens, o DETRAN/SE poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou